



ESTADO DE MATO GROSSO

Câmara Municipal de Porto Esperidião

Plenário das Deliberações

Aprovado em _____ / _____ / _____ _____ <i>Presidente da Câmara</i>	Matéria	Nº:
Rejeitado em _____ / _____ / _____ _____ <i>Presidente da Câmara</i>	JUSTIFICATIVA	/09
Autor: ADAILTON DOS SANTOS OLIVEIRA		Partido: PTB
<u>JUSTIFICATIVA</u>		
<p>O vereador precisa estar em consonância com os interesses do povo. Assim necessita ter conhecimento da realidade das comunidades do município, para absorver os seus anseios e traduzi-las em propostas e projetos.</p> <p>A Escola Municipal Santo Antonio, localizada no alto Aguapeí, não conta com carteiras escolares suficientes para atender a todos os alunos matriculados, em função do crescimento do número de alunos.</p> <p>Diante do exposto, solicitamos de V. Excelências, especial empenho visando o fornecimento de carteiras escolares à Escola Municipal Santo Antonio, neste município.</p> <p>PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES, "JÚLIO JOSÉ DE CAMPOS", em 30 de agosto de 2010.</p> <p style="text-align: center;">Adailton dos Santos Oliveira Vereador</p>		



ESTADO DE MATO GROSSO

Câmara Municipal de Porto Esperidião

Plenário das Deliberações

Aprovado em ____/____/____ _____ <i>Presidente da Câmara</i>	Matéria	Nº:
Rejeitado em ____/____/____ _____ <i>Presidente da Câmara</i>	INDICAÇÃO	/10
Autor: ADAILTON DOS SANTOS OLIVEIRA		Partido: PTB
<i>SR. PRESIDENTE: Senhores Vereadores:</i>		
INDICA O FORNECIMENTO DE CARTEIRA ESCOLARES À ESCOLA MUNICIPAL SANTO ANTONIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.		
<p>O vereador que esta subscreve, no uso de suas legais atribuições, com fundamento nos artigos 113 e 114, §1º, do Regimento Interno desta Casa de Leis, INDICA à Mesa, e depois de ouvido o Augusto e Soberano Plenário das Deliberações, que seja enviado Expediente Indicatório ao Exmº Sr. MARTINS DIAS DE OLIVEIRA – DD. PREFEITO MUNICIPAL, com cópia ao Ilmº Sr. CARMO, MD. SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, mostrando-lhes a necessidade urgente de fornecimento de carteiras escolares à ESCOLA MUNICIPAL SANTO ANTONIO, neste município.</p>		
<p>PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES, “JÚLIO JOSÉ DE CAMPOS”, em 30 de agosto de 2010.</p>		
<p>Adailton dos Santos Oliveira Vereador</p>		